



**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE DE 21/07/2015**

ATA N.º 14/2015

	ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
	Aprovação da Ata n.º 13/2015 de 7 de julho 2015 (Reunião Privada)	Por unanimidade.-----
1	Expofacis 2015 / Plano de Prevenção e Segurança / Ratificação de Despacho / da Inova – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A.	<i>A Câmara, nos termos do n.º 3 do artº. 35º., da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 13/07/2015 pelo Senhor Presidente da Câmara, pelo qual foi aprovado o Plano de Prevenção e Segurança referente à Expofacis 2015, ficando uma fotocópia do referido documento em pasta anexa ao presente livro de atas.-----</i>
2	Regulamento de Utilização do Acampamento Ocasional / Cantanhede - 25.ª Expofacis / Para Conhecimento / da Inova – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A.	<i>A Câmara tomou conhecimento.-----</i>
3	Cedência de lote terreno a construir na Zona Industrial de Cantanhede	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete do Senhor Presidente, deliberou manifestar a intenção ceder um lote de terreno a constituir na Zona Industrial de Cantanhede, com a área total de 8.000 m2, no montante de 48.000,00 € (quarenta e oito mil euros) à Firma Glue In – Chemical Bonds & Kinetics, S.A., nos precisos termos do preconizado na referida informação, sendo que os prazos referidos deverão ser contados a partir da cedência em definitivo do lote em causa. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
4	Processo n.º 112/14.3TACNT / Inquérito / Para Conhecimento / da Comarca de Coimbra – Ministério Público / Cantanhede – DIAP – Secção Única	<i>A Câmara tomou conhecimento.-----</i>
5	Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade / Atribuição de Subsídio	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Educação e Ação Social e bem assim pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou deferir a candidatura e autorizar a atribuição de dois subsídios de 500,00 € cada (quinhentos euros) à Senhora Lúcia Isabel de Mesquita Bettencourt Avelar e ao Senhor Luís Daniel Pires Correia, no âmbito do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, nos precisos termos do preconizado na informação da Divisão de Educação e Ação Social. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>



6	Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios a Agregados Familiares em Situação de Extrema Carência Económica do Concelho de Cantanhede / Relatório 2º trimestre de 2015 / Para Conhecimento	<i>A Câmara tomou conhecimento do teor do Relatório do Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios a Agregados Familiares em Situação de Extrema Carência Económica do Concelho de Cantanhede, relativo ao 2.º trimestre de 2015 elaborado pela Divisão de Educação e Ação Social, do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas.-----</i>
7	XVII Ciclo de Teatro Amador do Concelho de Cantanhede / atribuição de subsídio / Complemento da Deliberação de 03/02/2015	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura e Desporto e bem assim a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio, no valor de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros) ao Novo Rumo – Teatro de Amadores, no âmbito XVII Ciclo de Teatro Amador do Concelho de Cantanhede, em complemento da deliberação camarária de 03/02/2015, e nos precisos termos do preconizado na referida informação da Divisão de Cultura e Desporto. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
8	Doação de documentos destinados à biblioteca municipal de Cantanhede / mês de junho de 2015	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura e Desporto, deliberou aceitar e agradecer as doações constantes da relação anexa àquela informação, respeitante ao mês de junho de 2015, a qual ficará arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas, publicações estas que em muito irão enriquecer o espólio bibliográfico da Biblioteca Municipal de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
9	Campeonatos Distritais de Atletismo Absolutos e sub 23 / cedência da pista de atletismo do Complexo Desportivo de Febres / Isenção de Taxas / Ratificação de Despacho / da Associação Distrital de Atletismo de Coimbra	<i>A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 15/07/2015 pelo Senhor Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a cedência à Associação Distrital de Atletismo de Coimbra, pista de atletismo do Complexo Desportivo de Febres, para a realização dos Campeonatos Distritais de Atletismo Absolutos e Sub 23, nos dias 18 e 19 de julho de 2015, com isenção do pagamento de taxas, no valor de 410,52 €, ao abrigo do n.º 2 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais.-----</i>



10	<p>Confeção e Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos das EB1's e JI's do concelho de Cantanhede durante o ano letivo 2015/2016, ao abrigo do Acordo-Quadro para o Fornecimento de Refeições Escolares, promovido pela CIM - RC / Adjudicação</p>	<p>A Câmara, por unanimidade e tendo por base o relatório final emitido pelo Júri do Concurso e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou: 1) Adjudicar ao Consórcio constituído pelas empresas ICA – Indústria e Comércio Alimentar, S.A. com a Nordigal – Indústria de Transformação Alimentar, S.A., a “Confeção e Fornecimento de Refeições Escolares aos alunos das EB1's e JI's do Concelho de Cantanhede, durante o Ano Letivo 2015/2016, ao abrigo do Acordo-Quadro para o Fornecimento de Refeições Escolares, promovido pela CIM-RC”, nos termos da proposta apresentada pelo valor global de 328.241,25 € (trezentos e vinte oito mil duzentos e quarenta e um euros e vinte e cinco cêntimos) + IVA, com um valor unitário por refeição de 1,79 € + IVA para as 183.375 refeições previstas a concurso, correspondendo ao ano de 2015: 129.234,42 € + IVA (72.198 refeições a 1,79 € + IVA) e ao ano de 2016: 199.006,83 € + IVA (111.177 refeições a 1,79 € + IVA); 2) Mandatar o Senhor Presidente da Câmara para aprovar a minuta do respetivo contrato a celebrar para o efeito, após o cumprimento, por parte do referido Consórcio, nos termos do número 1, do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei nº. 18/2008, de 29 de janeiro). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----</p>
11	<p>Comunicação dos contratos de prestações de serviços celebrados no âmbito do número 1, do artigo 4º da portaria n.º 20/2015, de 4 de fevereiro / 1º trimestre / Para Conhecimento</p>	<p>A Câmara tomou conhecimento.-----</p>
12	<p>Aquisição de terreno no Corticeiro de Cima / Constituição do Direito de Passagem Subterrânea de Coletor de Saneamento de Águas Residuais Domésticas de Vilamar e Corticeiro de Cima / Inova – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A.</p>	<p>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento Administrativo e Financeiro, deliberou: 1) Autorizar a aquisição do prédio sito no lugar de Corticeiro de Cima inscrito na matriz predial rústica com o artigo 1050, da freguesia de Febres, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóvel de Cantanhede sob o n.º 11254, da freguesia de Febres, pelo valor de 22.000,00 € (vinte e dois mil euros) à Inova – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A, nos precisos termos do preconizado na referida informação; 2) Autorizar a Constituição do Direito de Passagem Subterrânea de Coletor de Saneamento de Águas Residuais Domésticas de Vilamar e Corticeiro de Cima à Inova – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A., no valor de 11.000,00 € (onze mil euros); 3) Revogar a sua deliberação de 19/07/2011. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----</p>



13	<p>Permuta de imóveis / ETAR do Núcleo Industrial de Murte de propriedade do Município de Cantanhede pelo Centro de Proteção Animal de Cantanhede propriedade da Inova – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A.</p>	<p>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento Administrativo e Financeiro e pelo Departamento de Urbanismo, deliberou: 1) Autorizar a permuta do prédio onde se encontra a ETAR – Estação de Tratamento de Águas Residuais do Núcleo Industrial de Murte de, inscrito na matriz predial urbana com o artigo 1356, da freguesia de Murte de, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 7244 da mesma freguesia, propriedade do Município de Cantanhede, pelo prédio onde se encontra construído o Centro de Proteção Animal, propriedade da Inova – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A, inscrito na matriz predial urbana com o artigo 5123, da união de freguesias de Cantanhede e Pocarça, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 4746 da freguesia de Cantanhede; 2) Atribuir a cada um dos prédios, objeto da permuta, o valor de 75.000,00 €; 3) Revogar a sua deliberação de 21/05/2015, nos precisos termos do preconizado na referida informação, do Departamento Administrativo e Financeiro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----</p>
14	<p>Revisão do PDM – Suspensão dos Actos Administrativos de “Gestão Urbanística” durante o período de Discussão Pública</p>	<p>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Gabinete Jurídico, deliberou: 1) Aprovar os procedimentos a adotar pelos serviços camarários, aquando da suspensão dos atos administrativos de gestão urbanística, durante o período de discussão da revisão do PDM, nos precisos termos do preconizado pelo Gabinete Jurídico; 2) Ratificar os atos praticados, entretanto já realizados ao abrigo do entendimento e procedimentos preconizados na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. ---</p>
15	<p>Evento «Recreativo-Cicloturismo» / pedido de isenção de taxas / Ratificação de Despacho / do Agrupamento de Escuteiros 382 do C.N.E. de Cantanhede”</p>	<p>A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 17/07/2015 pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, com competências delegadas, e no impedimento do Senhor Presidente, pelo qual foi autorizada a realização do evento «Passeio de Cicloturismo», levado a efeito no dia 19 de julho do corrente ano, organizado pelo Agrupamento de Escuteiros 382 do C.N.E. de Cantanhede, com isenção do pagamento das correspondentes taxas, no valor de 17,11 €.-----</p>
16	<p>Colocação de piso sintético no Parque Desportivo do Fujanço – Rodelo (Cantanhede) / prorrogação graciosa de prazo / de Vidal Pereira & Gomes, Ld.ª</p>	<p>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Obras Municipais, pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e Gabinete Jurídico, deliberou: 1) Autorizar o pedido de prorrogação de prazo, apresentado pela Firma Vidal Pereira & Gomes, Lda, para a execução da Empreitada “Colocação de Piso Sintético no Parque Desportivo do Fujanço-Rodelo (Cantanhede)”, até ao dia 31 de julho de 2015, nos precisos termos do preconizado na informação do Departamento de Obras Municipais; 2) Aprovar a proposta da firma Vidal Pereira & Gomes, Ld.ª, nos precisos termos do preconizado na informação do Gabinete Jurídico, em que a responsabilidade pelo suprimento dos erros e omissões seja repartida pelo empreiteiro e pelo Dono de Obras, na proporção de 50% cada, nos termos do disposto no n.º5 do artigo 378.º do CCP. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----</p>



17	"Aquisição de terreno para a ampliação da Zona Industrial de Febres:	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Urbanismo e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou autorizar a aquisição da parcela de terreno n.º 64, com a área de 1.620 m ² , sita na área da expansão da Zona Industrial de Febres pertencente à Senhora Rosa Maria Pimentel Pessoa, no valor de 5.000,00 €, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----
18	Parecer prévio para o ajuste direto para: Prestação de Serviços de Elaboração do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU)	A Câmara, por unanimidade e tendo por base os fundamentos aduzidos na informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro e pela Divisão Financeira, deliberou emitir parecer favorável ao ajuste direto para a "Prestação de serviços de elaboração do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU)." A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----
19	Alteração Simplificada da Reserva Ecológica Nacional / Fapricela, Industria de Trefilaria, S.A.	A Câmara por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Urbanismo e dada a inexistência de localização alternativa para a expansão da unidade industrial em áreas não integradas na REN, deliberou: 1) Aprovar a proposta de alteração simplificada da delimitação da REN, no âmbito do processo de ampliação das instalações fabris da Fapricela, S.A.; 2) Mandar remeter a referida proposta à CCDRC e solicitar o competente parecer daquela entidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. ---
20	Alteração Simplificada da Reserva Ecológica Nacional / Associação Moradores da Caniceira	A Câmara por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Urbanismo e dada a inexistência de localização alternativa para a ampliação do pavilhão em áreas não integradas na REN, deliberou: 1) Aprovar a proposta de alteração simplificada da delimitação da REN, no âmbito do processo de ampliação do Pavilhão da Associação de Moradores da Caniceira - Tocha; 2) Mandar remeter a referida proposta à CCDRC e solicitar o competente parecer daquela entidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----
21	Atividades culturais, recreativas e desportivas apoiadas pela câmara e a realizar no período de 21 de julho a 4 de agosto de 2015	A Câmara tomou conhecimento.-----